



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 17/2021 - CCF
Florianópolis, 13 de outubro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVA *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial em Preparação para a Educação Profissional e Tecnológica.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica Nº 62/2021/AT-GAB, parte do Processo Nº 23292.014975/2021-02 assinado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, o Instituto Padre Wilson Groh (IVG) e a Associação de Amigos da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó (ACAM);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o curso de Formação Inicial em Preparação para a Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis